

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II

CELSO HIROSHI IOCOHAMA

RENATO DURO DIAS

NEWTON CESAR PILAU

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Celso Hiroshi Iocohama; Newton Cesar Pilau; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-910-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II

Apresentação

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica II do Evento Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 24 à 28 de junho de 2024, teve como marca um conjunto de pesquisas significativas, endereçadas às temáticas do ensino jurídico. Desde o uso de novas metodologias às práticas consolidadas de ensinagem, o que restou evidenciado é a ressignificação dos fazeres e saberes docentes com uma ampla gama de artefatos que contribuem com os currículos, a pesquisa e a educação jurídica.

Foram apresentados os seguintes trabalhos:

“A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO DISCERNIMENTO POLÍTICO: UMA ABORDAGEM INSPIRADA EM ARENDT SOBRE DIVERSIDADE E INTEGRAÇÃO” de Flávio Maria Leite Pinheiro;

“A INSERÇÃO DA METODOLOGIA INOVADORA DE ENSINO DE SALA DE AULA INVERTIDA DENTRO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO” de Carolline Leal Ribas, Renata Apolinário de Castro Lima e Roberto Apolinário de Castro;

“A RESIDÊNCIA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTAGIÁRIO FORMADO ENSINADO OU ACESSO DISFARÇADO A CARGO PRECARIZADO?” de Thiago Luiz Amério Ney Almeida;

“A TRANSDISCIPLINARIDADE NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO CAMPO DA EDUCAÇÃO” de João Virgílio Tagliavini;

“AS NOVAS TECNOLOGIAS E A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OUTROS PARADIGMAS PARA O ENSINO DO DIREITO NO BRASIL” de Gabryella Cardoso da Silva e Patrícia Tuma Martins Bertolin;

“BREVE ABORDAGEM DO ENSINO MULTIDIMENSIONAL” de Eduardo Lopes Machado;

“ENTREVISTA DE HISTÓRIA DE VIDA COMO TÉCNICA DE PESQUISA NA ÁREA JURÍDICA” de Chrysty Britto dos Reis Colombo Sarnaglia e Gilsilene Passon Picoretti Francischetto;

“GAMIFICAÇÃO NO ENSINO ENTRE CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL” de Keren da Silva Alcântara e Adriano da Silva Ribeiro;

“IMPORTÂNCIA DO PPGD/UFPI PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JURÍDICO NO ESTADO DO PIAUÍ” de Joseli Lima Magalhaes;

“LETRAMENTO DIGITAL E SUA IMPORTANCIA PARA ACESSO DA DEEP WEB” de Soraia Giovana Ladeia Forcelini e Jéssica Amanda Fachin;

“METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO NAS FACULDADES DE DIREITO” de Ana Cecília de Oliveira Bitarães;

“O ESTUDO DE CASO COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA: OBSERVAÇÕES SOBRE A SUA APLICAÇÃO NA GRADUAÇÃO EM DIREITO” de Maicy Milhomem Moscoso Maia;

“PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DEMOCRACIA: UM OLHAR SOBRE O CAPITAL ACADÊMICO “QUANTITATIVO-ACELERACIONISTA” E A DESIDRATAÇÃO DO PESQUISADOR” de Guilherme Marques Laurini e Micheli Pilau de Oliveira;

“REVISITANDO A LÓGICA EM JOHN STUART MILL: LÓGICA INDUTIVA RADICAL PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS” de Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Leonardo Albuquerque Marques e Salomão Saraiva de Moraes e

“60 ANOS DO CURSO DE DIREITO DA UNB: A PERSISTENTE DESIGUALDADE DE GÊNERO” de Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Douglas Verbicaro Soares e Sarah Beatriz Portela de Lima.

A diversidade de recortes e os variados marcos teórico-metodológicos destas investigações representam a potente contribuição que este GT dá ao campo de pesquisa da área do direito com viés transdisciplinar.

Fica o convite à leitura!

Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama

Universidade Paranaense - UNIPAR

Prof. Dr. Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Prof. Dr. Newton Cesar Pilau

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

ENTREVISTA DE HISTÓRIA DE VIDA COMO TÉCNICA DE PESQUISA NA ÁREA JURÍDICA

LIFE STORY INTERVIEW AS A RESEARCH TECHNIQUE IN THE LEGAL FIELD

Chrysty Britto dos Reis Colombo Sarnaglia ¹
Gilsilene Passon Picoretti Francischetto ²

Resumo

Visa-se analisar as características da entrevista de história de vida como técnica de coleta de dados e descrever a sua relevância no âmbito jurídico. A construção das ideias desta técnica de pesquisa científica permite estruturar os meandros de uma importante fonte de conhecimento sobre o objeto da produção analítica dos trabalhos acadêmicos. A partir da compreensão geral da técnica de entrevista (gênero), o trabalho se aprofunda na interação social flexível da entrevista de história de vida - pautada no rigor metodológico - com liberdade a se permitir a declaração de circunstância além do tema, ouvindo-se a plenitude das memórias e das narrativas descritas, bem como a adequar-se a indagações supervenientes, espontâneas e pertinentes com o fim de excelência da prospecção na coleta de dados para uso no campo das ciências humanas e sociais, especialmente no Direito. Aliás, ressalta-se sua relevância em razão da possibilidade de aproximação do cientista com o seu objeto de estudo, percebendo suas peculiaridades e sua realidade sem intermediários.

Palavras-chave: História de vida, Entrevista, Direito, Técnica de pesquisa, Aproximação

Abstract/Resumen/Résumé

It aims to analyze how research characteristics of technical life research of data and scientific research in scope. The construction of the ideas of this technique allows the intricacies of an important source of knowledge about the object of the analytical production of the analysis works. Starting from a general understanding of the interview technique (genre), the work delves into the flexible social interaction of the life history interview—guided by methodological rigor—with the freedom to allow for the declaration of circumstances beyond the topic, listening to the fullness of the memories and narratives described, as well as adapting to subsequent, spontaneous, and pertinent inquiries for the purpose of excellence in data collection for use in the fields of humanities and social sciences, especially in Law. Moreover, its relevance is highlighted due to the possibility of the scientist's closer approach to their study object, perceiving its peculiarities and reality without intermediaries.

¹ Mestre em Direito (FDV). Especialista em Direito Judiciário (Faculdade São Geraldo), em Direito Penal (Faculdades Integradas de Jacarepaguá), em Ministério Público e Defesa da Ordem Jurídica (FDV). Servidor Público TJES.

² Pós-doutora em Ciências Sociais (Universidade de Coimbra). Pós-doutora em Direito do Trabalho (PUC/MG). Doutora em Direito (Universidade Gama Filho). Mestre em Direito (UFSC). Professora do Mestrado e Doutorado na FDV.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Life history, Interview, Law, Research technique, Approach

INTRODUÇÃO

Ainda que pouco utilizada no meio acadêmico, a entrevista de história de vida se situa como importante fonte de dados e informações para se chegar ao conhecimento na área jurídica. Exaltar sua relevância possui mais que a finalidade de apresentar um caminho diverso ao saber comumente utilizado - a leitura de doutrinas jurídicas -, permite a aproximação do cientista com o seu objeto de estudo, percebendo suas peculiaridades e sua realidade sem intermediários. Permanecer exclusivamente na forma habitual - cartesiana - de produzir ciência gera um grande risco de se reproduzir um trabalho cujo teor descritivo ou argumentativo seja totalmente desconexo da realidade social vivida em determinado período e lugar.

O presente trabalho pretende, inicialmente, delinear o conceito e as características da entrevista como técnica de coleta de dados subjetivos para a pesquisa científica qualitativa, visando demonstrar sua relevância nos estudos jurídicos como fonte de compreensão da história, dos atos e das personagens sociais, bem como dos fenômenos que interagem com o Direito.

Por revisão bibliográfica de livros de metodologia científica e técnicas de pesquisa que serão apresentados, em gênese, apresenta-se as formas possíveis de se conceituar os tipos de entrevistas que podem ser concebidas no meio acadêmico. No primeiro caso, utiliza-se o livro: “Fundamentos de metodologia científica” de Marina Marconi e Eva Lakatos e, no segundo caso, utiliza-se o livro: “Métodos e técnicas de pesquisa social” do autor Antonio Carlos Gil.

Como problema deste artigo, pretende-se evidenciar, por toda essa construção, a relevância de se fortalecer este tipo de técnica de pesquisa no meio jurídico, haja vista a existência de grande distanciamento, não raras as vezes, de pessoas célebres - por suas efetivas ações, não por seus títulos estudantis -, do meio acadêmico. Diante de tal circunstância, visa-se desenvolver no trabalho a resposta para a seguinte indagação: qual é a função e qual é a importância da entrevista de história de vida na pesquisa científica no âmbito jurídico?

Formatadas as ideias globais sobre a entrevista, em que se apresenta, sinteticamente, como uma técnica de coleta de dados e informações diretamente do sujeito investigado com o fim de compreensão sobre uma área do conhecimento; busca-se analisar especificamente a entrevista de história de vida como fonte de conhecimento e de compreensão sobre o objeto de

estudo das produções científicas jurídicas, especialmente daquelas voltadas ao contexto de casos polêmicos e de relevantes questões sociais.

As formas de extração de testemunhos e das experiências vividas pelo entrevistado são o grande enfoque desta forma de técnica de coleta de dados subjetivos. Perquire-se uma alternativa para que o conhecimento teórico presente na academia e nos livros de Direito esteja entrelaçado ao ambiente externo, com o exame próximo da realidade das ruas, das vidas das pessoas, em especial do ser humano que vive determinada circunstância que seja relevante fonte de estudos, que muito tem a contribuir com a compreensão de assente área do conhecimento por parte do pesquisador, a partir da atenta oitiva das histórias e narrativas de experiências, íntimas daquele axioma.

Como hipótese deste artigo, defende-se que a reverberação da discussão sobre este tema é capaz de gerar o fortalecimento da sua introdução no meio acadêmico, pois é meio de prospecção do conhecimento que tem muito a contribuir com a pesquisa científica no âmbito jurídico. Por isso o pesquisador, quando utiliza esta técnica de pesquisa, deve assumir uma pauta e uma postura mais aberta com o entrevistado, permitindo-o relatar suas vivências sem pontos de corte e limitação temática.

Além disso, o papel de contenção do entrevistador quando contrariado pelas ideias descritas nas respostas não deve ser algo que mude a sua conduta, adversamente, deve ser combustível para tentar se entender os pontos de vista narrados pelo entrevistado, despindo-se de suas concepções com o fim de dar chances aos múltiplos fenômenos jurídicos e sociais que podem ser revelados na entrevista.

1 ENTREVISTA COMO TÉCNICA DE PESQUISA

1.1 Conceito de entrevista

A entrevista, nos estudos sobre metodologia científica, é classificada como uma técnica de observação direta intensiva do cientista, portanto, um dos caminhos para se chegar ao

conhecimento de algo. Segundo esclarecem Marina Marconi e Eva Lakatos, a entrevista pode ser conceituada como a reunião entre pessoas a fim de que ao menos uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante conversação de natureza profissional, sendo um procedimento utilizado na investigação social para a coleta de dados e fim de ajudar no diagnóstico e na solução de um problema social (2003, p. 195).

Para Antonio Carlos Gil, a entrevista pode ser definida como uma técnica em que o cientista se apresenta frente ao investigado e lhe formula indagações, com o objetivo de obter dados que interessam à sua investigação preliminarmente eleita, havendo entre eles uma forma de interação social, de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (2008, p. 109).

Assim, extrai-se que a entrevista, no âmbito de investigação científica, apresenta-se como uma técnica de coleta de dados e informações diretamente do sujeito investigado, com o fim de compreensão sobre uma área do conhecimento, atos e atores sociais e sobre os fenômenos, sendo:

bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, crêem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedente. (GIL, 2008, p. 109)

As vantagens de se prospectar dados e informações a partir da entrevista são inúmeras em relação a outras fontes de conhecimento. Senão vejamos as serventias elencadas por Mirian Goldenberg:

1. pode coletar informações de pessoas que não sabem escrever;
2. as pessoas têm maior paciência e motivação para falar do que para escrever;
3. maior flexibilidade para garantir a resposta desejada;
4. pode-se observar o que diz o entrevistado e como diz, verificando as possíveis contradições;
5. instrumento mais adequado para a revelação de informação sobre assuntos complexos, como as emoções;
6. permite uma maior profundidade;
7. estabelece uma relação de confiança e amizade entre pesquisador-pesquisado, o que propicia o surgimento de outros dados. (2004, p. 88)

Destaca-se da citação supra a vantagem da profundidade, pois a entrevista da pessoa que vive a realidade objeto do estudo proporciona ao pesquisador verdadeira imersão na complexidade dos fatos e fenômenos sociais de relevância ao Direito.

Antes, durante e depois da entrevista, o pesquisador deve traçar os objetivos que norteiem a sua coleta de dados. O ponto de partida de uma investigação científica deve se basear em um levantamento de informações, a partir de uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto. No segundo momento, o pesquisador deve realizar a observação dos fatos e dos fenômenos afins para que ele obtenha maiores informações sobre o tema e, num terceiro momento, o objetivo do pesquisador é conseguir informações ou coletar dados que não seriam possíveis somente através da pesquisa bibliográfica e da observação. A entrevista é uma das técnicas mais utilizadas para a coleta de dados neste terceiro momento da pesquisa científica. (BRITO JÚNIOR; FERES JÚNIOR, 2011, p. 239)

Antes de adentrar na elaboração da entrevista, faz-se imprescindível: a averiguação dos fatos e se as pessoas que estão de posse de certas informações são capazes de compreendê-las e transmiti-las de forma inteligível; a determinação das opiniões sobre os fatos que são objeto de análise, tendo o conhecimento do que as pessoas pensam e acreditam sobre os fatos sejam; a compreensão da conduta de alguém através de seus sentimentos e anseios; a descoberta por meio das definições individuais dadas, de qual a conduta adequada em determinadas situações, a fim de prever qual seria a sua; a inferência de que conduta a pessoa terá no futuro, conhecendo a maneira pela qual ela se comportou no passado ou se comporta no presente, em determinadas situações e condições que se apresentam a ela; e, por fim, a descoberta de quais fatores podem influenciar as opiniões, sentimentos e condutas e o porquê da existência e da influência deles. (LAKATOS; MARKONI, 2003, p. 196)

Para estabelecer um criterioso roteiro, o pesquisador, antes de realizar a entrevista, deve conhecer as pesquisas mais relevantes e atuais elaboradas sobre o assunto e ter conhecimento de quem é o entrevistado e qual seria sua potencial colaboração para a instrução sobre determinado tema. Essa preparação prévia é primordial para que haja uma possibilidade de interação social flexível, com liberdade a se adequar indagações supervenientes, espontâneas e pertinentes com o fim de excelência da prospecção na coleta de dados no campo jurídico, perfeccionando uma relação dialética entre entrevistado e entrevistador.

Como algo natural de qualquer relação interpessoal, uma entrevista bem-sucedida e de qualidade depende fortemente da criação de uma atmosfera amistosa e de confiança entre entrevistador e entrevistado. É de suma importância não se gerar sintomas de antagonismo ou suspeita nas primeiras abordagens por parte do entrevistador. As atitudes e opiniões do pesquisador não podem aparecer em primeiro plano, devendo-se tentar ser o mais neutro e isento possível, não sugerindo respostas ao entrevistado de acordo com a sua opinião sobre o assunto em exame. (GOLDENBERG, 2004, p. 90)

O agir do entrevistador é algo que o conduzirá ao sucesso ou ao fracasso na entrevista. Por isso a importância, e até a imprescindibilidade, de se preparar a partir do estudo do tema e do entrevistado e de criar um ambiente propício a se extrair ao máximo os dados e informações, transcrevendo-as de imediato ou realizando a gravação via meio eletrônico.

1.2 Tipos de Entrevistas

Ainda em 2022, vivemos uma pandemia mundial da mortal e contagiosa doença do Covid-19 e passou a ser mais comum se efetuar a entrevista de forma diversa à realizada face a face de outrora. Meios eletrônicos de conversação visual se tornaram comuns e executam a comunicação a partir da prospecção das informações via aparelho de telefonia móvel ou computadores com acesso à internet, inclusive, com a gravação automática do conteúdo da entrevista.

Assim, duas formas de se entrevistar se fazem possíveis: pessoal e remota. A forma remota, registra-se, já era possível de ser realizada antes da atual “era da internet das coisas” por intermédio de ligações telefônicas. Antonio Carlos Gil pontua os benefícios de se fazer a entrevista a partir de ligação telefônica:

- a) custos muito mais baixos;
- b) facilidade na seleção da amostra;
- c) rapidez;
- d) maior aceitação dos moradores das grandes cidades, que temem abrir suas portas para estranhos;
- e) possibilidade de agendar o momento mais apropriado para a realização

da entrevista;

f) facilidade de supervisão do trabalho dos entrevistadores. (2008, p. 110)

Nos livros que descrevem técnicas de pesquisa há a distinção de alguns tipos de entrevistas possíveis de serem realizadas, havendo classificação de acordo com suas peculiaridades. Em exame desses livros, já citados neste estudo, extrai-se tipos de entrevistas que são ponto de interjeição entre a opinião dos autores, ainda que classificados com nomenclaturas diversas. Elegeu-se a obra de Antonio Carlos Gil para se apresentar os tipos de entrevista.

A primeira seria a entrevista informal, que se caracteriza por ser menos estruturada possível e só se distingue da simples conversação porque tem como objetivo final a coleta de dados para a pesquisa científica. Pretende-se, neste caso, a obtenção de uma visão geral do problema em exame, bem como a identificação de alguns aspectos da personalidade do entrevistado. A entrevista informal é recomendada para a realização de estudos exploratórios, que visam abordar realidades pouco conhecidas pelo pesquisador, oferecendo uma visão peculiar do problema analisado. Nesses tipos de estudos, recorre-se a entrevistas informais com o fim de extração de informantes-chaves, produzidas a partir dos testemunhos de especialistas no tema em estudo, líderes formais ou informais, personalidades destacadas, etc. (GIL, 2008, p. 111)

O segundo tipo de entrevista apontado é a focalizada. Esta é tão livre quanto a anterior, entretanto, visa estritamente um tema específico. O entrevistador permite ao entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas, quando este se desvia do tema original, esforça-se para a sua retomada. Este tipo de entrevista é bastante empregado em situações experimentais, com o objetivo de explorar a fundo alguma experiência vivida em condições precisas vividas por poucas pessoas ou exclusivamente pelo entrevistado. Nestes casos, o entrevistador confere ao entrevistado ampla liberdade para se expressar sobre o assunto, que possivelmente somente ele poderá explicar ao seu máximo. (GIL, 2008, p. 112)

Já a entrevista por pautas se caracteriza por apresentar um certo grau de estruturação pré-concebida, já que se guia por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador explora ao longo da entrevista. O entrevistador faz poucas e precisas perguntas diretas e deixa o entrevistado falar livremente à medida que refere às pautas assinaladas. No momento em que

este se afasta delas, o pesquisador intervém de maneira suficientemente sutil para redirecionar a entrevista e preservar a espontaneidade do processo. (GIL, 2008, p. 112)

A última classificação, que se afasta um pouco do objeto deste estudo, mas digna de registro pela sua usualidade, é a entrevista estruturada. Esta se desenvolve a partir de uma relação fixa de indagações, cuja ordem e teor permanece invariável para toda uma pluralidade de entrevistados, que geralmente são em grande número. Por possibilitar o tratamento quantitativo dos dados, este tipo de entrevista se torna o mais adequado para o desenvolvimento de levantamentos sociais globais, possibilitando o exame estatístico dos dados, já que as respostas obtidas são padronizadas. A lista de perguntas é comumente chamada de questionário ou formulário. (GIL, 2008, p. 113)

2. ENTREVISTA DE HISTÓRIA DE VIDA E SUA UTILIZAÇÃO NA PESQUISA JURÍDICA

Mencionados o conceito, as características, as formas e os tipos gerais de entrevistas possíveis de serem realizadas durante uma pesquisa científica, compreende-se que a entrevista de história de vida pode se instrumentalizar de várias formas, com a utilização de qualquer tipo de entrevista elencada acima (informal, focalizada, por pautas, estruturada), de forma cumulativa ou não.

Entretanto, examinando cada um daqueles tipos de entrevistas, para que haja uma máxima extração de dados peculiares e pertinentes do entrevistado, entende-se que a entrevista face a face, ainda que realizada por meio virtual, pautada em indagações preconcebidas, mas que durante o processo se permita certo grau de informalidade para atingir seus pontos de vista e suas descrições sobre fatos que lhe são particulares, apresenta-se como uma efetiva fonte de prospecção de informações biográficas.

2.1 Aspectos gerais da entrevista de história de vida

Segundo esclarecem Marina Marconi e Eva Lakatos, a entrevista de história de vida “tenta obter dados relativos à experiência íntima de alguém que tenha significado importante para o conhecimento do objeto em estudo” (2003, p. 223).

Essa forma de investigação de experiências deve primar por um rico diálogo entre as partes, a fim de se alimentar a memória e reforçar as falas do entrevistado, estimulando a todo tempo as descrições apresentadas pelo objeto direto das perguntas, evitando-se a interrupção abrupta ou descontextualizada, impedindo, assim, a perda do raciocínio sobre a informação prestada num determinado contexto.

De base qualitativa, diante da singularidade do entrevistado, a entrevista de história de vida a ser aplicada pelo pesquisador deve presar pela finalidade de extração dos mais relevantes dados sociais das experiências vividas pela personagem objeto de estudo. Por ser, a princípio, um ser especial ao assunto examinado, a escolha do entrevistado deve ser tão importante quanto os demais atos do processo científico. Diante de tal peculiaridade, até mesmo:

a escolha de um vocabulário adequado também é imprescindível para atingir a finalidade para a qual a técnica de pesquisa se propõe. É muito comum que, a depender do perfil assumido pelo entrevistado, a linguagem precise ser adaptada, pois a depender da situação, o grau de tecnicismo utilizado na redação das perguntas pode ser um fator decisivo não só para a compreensão dos questionamentos, como também para o afastamento dos envolvidos na pesquisa. (PINHEIRO; FRANCISCHETTO, 2019, p. 443).

Por mais que as respostas contrariem as visões do entrevistador, este deve priorizar a diversidade e a pluralidade dos registros a serem assinalados ou reduzidos. Apresenta-se impossível a realização de indagações que envolvam respostas de questões históricas e sócio-políticas com neutralidade, sem haver juízo de valor pelo entrevistado. Tal circunstância é algo natural e a história de vida, com ou sem vieses, deve ser posicionada sempre em primeiro lugar, permitindo-se ao máximo a descrição das informações sem a criação de restrições de cunho moral ou pela existência de posições diversas sobre determinados casos sensíveis.

O entrevistador deve ter consigo o conhecimento inteligível sobre os temas a serem tratados nas indagações propostas, a partir do estudo prévio das importantes referências teóricas sobre o tema, para compreender o que a determinada trajetória de vida diz sobre o momento

histórico, cultural e político em que vivenciou, sobre comportamentos e valores que reflete e as condições sociais existentes para o aparecimento dele: um entrevistado singular. A abordagem específica a partir da entrevista de história de vida cria um tipo especial de documento no qual a experiência pessoal se entrelaça à ação histórica de um determinado momento e local, com o objetivo de estabelecer uma clara articulação entre biografia individual e seu contexto histórico e social. (GOLDENBERG, 2004, p. 38)

A análise dos excertos extraídos da entrevista de história de vida se perfaz com os acréscimos da bagagem de estudos realizados pelo pesquisador e pela própria construção intelectual e do desenvolvimento da personalidade do entrevistador.

As narrativas contidas nas respostas e nas descrições históricas que o entrevistado vivenciou são a forma de ver, um testemunhar de suas memórias, e ter sua posição no mundo de acordo com suas próprias convicções e posições sociais, com seus pontos de vista morais e culturais.

O vasto relato extraído da entrevista não se apresenta como uma linha reta e imutável, porque a narrativa de uma história de vida contém a própria complexidade dos acontecimentos, com possibilidade de imperfeições, cabendo ao entrevistador fazer os respectivos encaixes e correções de aprimoramento e de pequenos lapsos. A seleção deste emaranhado de memórias, muitas vezes descontinuadas, exige esforço interpretativo, de maneira que seja evitado que os fatos relevantes relatados passem despercebidos de sua análise. (PINHEIRO; FRANCISCHETTO, 2019, p. 439).

O resgate da história de vida e das relevantes experiências culturais e sociais do entrevistado devem a todo momento ser estimulados pelo entrevistador, incumbindo-se da seleção dos melhores apontamentos - relevantes no estudo global sobre o tema - a ser realizada com calma e precisão, no momento certo, evitando-se o açodamento das capturas frasais, dos contextos de determinadas respostas pontuais e das ideias e da interpretação dada às palavras do entrevistado.

2.2 Importância da entrevista de história de vida na pesquisa jurídica

As investigações na área jurídica, especialmente de hermenêutica, trivialmente são muito focadas na revisão bibliográfica e nos estudos dogmáticos, isto é, ao método dedutivo de busca por conhecimento à luz de paradigmas positivistas.

Fugindo de debates com alas ortodoxas do Direito, que por vezes pretendem ter o monopólio dos critérios a se chegar ao saber, há grandes vantagens em se utilizar a entrevista de história de vida no âmbito jurídico; não de forma exclusiva, mas a partir de um fomento integralizador do produto da sua realização.

Particularmente ao interesse fim do trabalho, a técnica da entrevista de história de vida no âmbito jurídico, esta permite a introspecção do pesquisador na realidade do entrevistado, ultrapassando-se os limites de uma simples técnica de coleta de dados via revisão bibliográfica de livros jurídicos. Convergem com o pensamento as linhas exaradas por Pinheiro e Francischetto, que defendem ser:

preciso, neste sentido, buscar além dos muros das universidades a maneira pela qual a realidade social se constitui, sob pena de serem produzidas pesquisas com um olhar incompleto, visto que há maior chance de os detalhes serem descobertos pelo pesquisador que se propõe a ir a campo. (2019, p. 439).

Nessa pesquisa, onde o entrevistador se ocupa mais da profundidade do objeto de estudo, a entrevista pautada com certo grau de informalidade é um instrumento de ampla efetividade, pois pode facilitar a compreensão detalhada dos percursos e dos percalços, das crenças e dos objetivos, dos sentimentos e das atitudes, das vivências e das experiências, dos gostos e dos valores, de tudo aquilo que seja relevante de se extrair da biografia do entrevistado, ainda que não esteja preconcebido no roteiro traçado pelo entrevistador.

Nesse momento, em especial no campo do Direito, vislumbra-se a relevância da relação intersubjetiva entre o pesquisador e o entrevistado, o que viabiliza ao pesquisador o acesso às consequências e aos resultados das leis vigentes (atuação legislativa) e da atividade decisória do Poder Judiciário àqueles a quem as normas do ordenamento jurídico e os julgados se direcionam.

Diante dessas características da entrevista de história de vida, a análise do Direito deixa de privilegiar a abstração lógica e passa a ter proximidade com a realidade das pessoas, verificando-se se realmente as normas jurídicas atingem seu fim, ganhando potencialmente a viabilidade de seu exame mais crítico.

A entrevista de história de vida é um dos exemplos de técnica de pesquisa que pode aproximar o pesquisador à realidade vivida no seio da sociedade. Boaventura de Sousa Santos quando trabalha sobre sua tese da ecologia de saberes, esclarece que

só existe conhecimento em sociedade e, portanto, quanto maior for o seu conhecimento, maior será a sua capacidade para conformar a sociedade, para conferir inteligibilidade ao seu presente e ao seu passado e dar sentido e direção ao seu futuro.”
(2010, p. 137)

A ecologia dos saberes abre possibilidade à construção do conhecimento não convencional - a partir da diversidade epistemológica e cultural - via informações inerentes à emancipação social de uma população inferiorizada, objetivando criar um novo tipo de relacionamento entre o saber científico.

Além disso, quando se trata de pesquisa sobre um tema que expõe grave circunstância de desigualdade, por exemplo, há dois pontos de vista totalmente distintos sobre o assunto: a visão das minorias invisibilizadas, alheias ao método culto de aquisição do conhecimento, com intenso distanciamento intelectual métodos propedêuticos de se pensar o mundo e a visão cátedra, distante da realidade social do marginalizado, às quais as premissas formais decorrem de larga cadeia de custódia do conhecimento sobre a experiência social.

Boaventura de Sousa Santos acredita que a ciência desenvolvida no ocidente sob formas privilegiadas de aquisição de conhecimento confere normais privilégios extra-cognitivos - sociais, políticos, culturais - a quem as detém, sendo suas narrativas tidas como superiores às daqueles que vivem a própria mazela social. (SANTOS, 2010, p. 137)

O fomento a alternativas em contraposição à pesquisa exclusivamente bibliográfica possibilita o desenvolvimento da multiplicidade do saber e apresenta uma fonte de riqueza de

tetemunhos ao conhecimento remoto dos livros, viabilizando a prospecção de ângulos subjacentes às narrativas tradicionais:

a pesquisa jurídica crítica tem incentivado a utilização de métodos e técnicas diversas. Ainda são raros os trabalhos quantitativos na área do direito, mas já se verifica casos de abandono do raciocínio dedutivo e, dentre eles, alguns utilizam como técnica para obtenção de dados a entrevista. Ela, enquanto técnica de observação, adequa-se à perspectiva crítica, aproximando o Direito da realidade da vida, permitindo não a mera interpretação da lei, mas buscando verificar como os sujeitos envolvidos no sistema jurídico vivenciam diversas situações. (RUDNICKI, CARLOS, MÜLLER, 2021, p. 17)

Ressalta-se, novamente, que não se pretende transformar ou substituir essencialmente o pensamento científico e dogmático tradicional do Direito por métodos e técnicas alternativas. Não se constrói esta premissa no trabalho. O que se busca é a fuga da perspectiva exclusiva e hegemônica sobre a forma de se chegar ao saber jurídico. Não se acredita ser possível haver uma única hipótese como técnica de pesquisa científica, diante da diversidade epistemológica e cultural do mundo, para se desenvolver conseqüências ao pensamento e ao conhecimento jurídico.

Portanto, o fortalecimento - no meio acadêmico do Direito - da introdução de técnicas de pesquisa diversas da tradicional – baseada na pesquisa exclusivamente bibliográfica –, como a entrevista de história de vida, tem muito a contribuir com o fértil desenvolvimento do conhecimento no âmbito jurídico, mais próximo à realidade da população brasileira e de suas carências.

O discurso autobiográfico carrega uma riqueza ímpar e de alta complexidade analítica, na medida em que muitas informações e dados residem no plano do que não é verificável na frígida página de um livro, transcendendo a esfera da ciência dogmática e a investigação hermenêutica tradicional no Direito.

Sua prospecção é tramada na relação com as memórias do interlocutor e traz os elementos da história privada e coletiva, mas está ainda em conexão com elementos da linguagem, do imaginário criativo, da subjetividade, dos vícios e preconceitos, de tudo daquilo que o entrevistado acredita ter testemunhado, presenciado, acontecido e vivido exclusivamente

sob sua ótica, que deverá ser sempre refinada para os fins a que almeja o pesquisador, ora entrevistador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A técnica de entrevista de história de vida almeja a extração de conhecimento e compressão a partir da prospecção de dados e informações íntimas da biografia de determinada pessoa, eleita como relevante pelo pesquisador, diante de suas vivências, experiências e testemunhos, ao tema objeto de estudo.

Essa técnica trazida no presente estudo busca apresentar a possibilidade do entrelaçamento do conhecimento teórico das universidades e dos livros jurídicos com as memórias e as narrativas das histórias vividas pelas pessoas, não por seus formais títulos honoríficos e congratulações, mas pela sua real proximidade com o objeto de estudo do pesquisador social.

Compreende-se, por tais razões, que a entrevista de história de vida possui, como característica principal, a produção de conhecimento mais aprofundada do que uma entrevista comum, dada a necessidade de se impulsionar o entrevistado - um célebre indivíduo - a relatar seu íntimo de vivências e experiências, a partir de um diálogo aberto, não se delimitando por imóveis pautas preconcebidas que limitem tanto o entrevistado quanto o entrevistador na busca por informações e dados que façam a diferença na pesquisa científica.

A técnica de pesquisa de entrevista de história de vida possui uma dupla função: a colheita da descrição de fatos biográficos e a busca de sentido desses fatos em cruzamento à realidade estudada pelo entrevistador.

Os fatos narrados pelo entrevistado fazem parte de sua experiência, inscrita no universo das suas relações sociais. Quando vividas com intensidade e quando intimamente ligadas ao fato objeto do estudo, cria-se uma relação preciosa daquilo que se pode extrair de cada experiência, de cada luta travada. A partir daí, não obstante a realização de profundo estudo

anterior sobre o tema e sobre o entrevistado, o teor de respostas extraídas conotam sentido e dão vida a ciência consolidada nos livros.

Quando se trata de pesquisa desenvolvida em âmbito jurídico, é possível perceber se as respostas às indagações da entrevista de história de vida indicam que o ordenamento normativo está em consonância com as aspirações populares e com as realidades de determinado agrupamento social.

REFERÊNCIAS

BRITO JÚNIOR, Álvaro Francisco de; FERES JÚNIOR, Nazir; A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. **Evidência**, Araxá, v. 7, n. 7, p. 237-250, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** - 6 ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais** - 8. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

PINHEIRO, Priscila Tinelli; FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon P. A pesquisa jurídica: para além da revisão bibliográfica. **Revista Jurídica Cesumar**. Maio/agosto 2019, v. 19, n. 2, p. 429-457.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT. LucVan. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Tradução João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho - 4. ed. - Lisboa: Gradiva, 2005.

RUDNICKI, Dani; CARLOS, Paula Pinhal de; MÜLLER, Felipe. **O uso da entrevista na pesquisa jurídica brasileira**. Revista Brasileira de Sociologia do Direito. RBSD – Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 8, n. 2, p. 82-104, maio/ago. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo. Para uma nova cultura política.**
Vol. 4. 3ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências.** - 5. ed. - São Paulo: Cortez,
2008.